DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE INSCRITA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026 – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS SUB 50 DO MUNICÍPIO DE TACIBA/SP.

A Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2026,

CONSIDERANDO a fase de análise das pontuações e verificação das informações declaradas pelos inscritos;

CONSIDERANDO que, durante a análise técnica das informações e documentações complementares apresentadas, foram constatadas divergências, inconsistências e/ou irregularidades relacionadas aos critérios de pontuação;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.3.3 do Edital nº 002/2026, que prevê a possibilidade de exclusão de candidatos que incorram em irregularidades no processo de seleção;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do processo de seleção do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50 a inscrita:

NOME:	**INSCRIÇÃO:**
JUSSARA RAMALHO SILVA	86

Em razão da constatação de irregularidades e/ou divergências verificadas na fase de análise das pontuações e das informações/documentações complementares apresentadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 2º Nos termos dos itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 002/2026, fica assegurado à inscrita o direito à interposição de recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência desta decisão.

Art. 3º O recurso administrativo deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Manoel Hipólito, s/nº, Centro, Taciba/SP, devidamente fundamentado e acompanhado dos documentos pertinentes, no período compreendido entre os dias 17 e 18 de junho de 2026, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba/SP, 16 de Junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAELA APARECIDA DA SILVA MENDES
Data: 16/06/2026 09:19:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAELA APARECIDA DA SILVA MENDES
Representante Interina do Conselho Gestor do FHIS